



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 338, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2018, créditos especiais, com as seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

I - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

a) CRÉDITO

12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

4 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.244.0110.1248.0000 CONSTR. CENTRO CONVIV. E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ- 3815 - **R\$
100,00**

3.3.3.90.40 SERV DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PJ – 3816 - **R\$ 100,00**

3.4.4.90.40 SERV DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –
PJ – 3817 - **R\$ 4.800,00**

3.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 3818- R\$
30.000,00

b) RECURSO

SERVIRÁ DE RECURSO, O SUPERÁVIT 2018 DO RECURSO 2020 -
RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI - NO VALOR DE **R\$**



35.000,00

II - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

a) CRÉDITO

12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 - FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0110.1248.0000 CONSTR. CENTRO CONVIV. E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ- 3819 - **R\$ 100,00**

3.3.3.90.40 SERV DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PJ – 3820 - **R\$ 100,00**

3.4.4.90.40 SERV DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –
PJ – 3821 - **R\$ 100,00**

3.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 3822 - **R\$
100,00**

b) RECURSO

12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 - FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0110.1248.0000 CONSTR. CENTRO CONVIV. E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 3577 - **R\$ 400,00**

III - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

a) CRÉDITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 - FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2131.0000 APOIO À ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS

3.3.3.90.40 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –
PJ - 3823 - **R\$ 100,00**

3.4.4.90.40 SERV DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –
PJ – 3824 - **R\$ 100,00**

b) RECURSO

12 - SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

2 - FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2131.0000 APOIO À ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS

3.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
– 3584 - **R\$ 200,00**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de Fevereiro de
2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 338/2019.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de novas rubrica, para fins de adequações orçamentárias em diversos Órgãos Municipais.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.